



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 717, DE 25 DE MAIO DE 2017.

Vide [Portaria PRRJ nº 795, de 9 de junho de 2017](#)

Exclui os Procuradores da República indicados para participarem do Curso de Tiro ministrado pela Polícia Rodoviária Federal da distribuição de feitos urgentes e audiências nos dias 08 a 09 de junho de 2017.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a indicação dos Procuradores da República Eduardo Andre Lopes Pinto, Rodrigo Ramos Poerson, Vanessa Seguezzi, SOLANGE MARIA BRAGA DIAS, VINÍCIUS PANETTO e FLÁVIO DE CARVALHO REIS para a participação no Curso de Tiro ministrado pela Polícia Rodoviária Federal, a ser realizado nos dias de 08 a 09 de junho de 2017, resolve

Art.1º Excluir os Procuradores da República Eduardo Andre Lopes Pinto, Rodrigo Ramos Poerson, Vanessa Seguezzi, SOLANGE MARIA BRAGA DIAS, VINÍCIUS PANETTO e FLÁVIO DE CARVALHO REIS da distribuição dos feitos urgentes e audiências nos dias 8 a 9 de junho de 2017, observando-se a devida compensação.

Art. 2º Dê-se ciência à SERAF para cumprimento do disposto na Portaria PGR/Nº 462/2013.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ SCHETTINO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 1 de jun. 2017. Caderno Extrajudicial, p. 49.](#)